

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 414.203,00.

Nova Floresta - PB, 05 de Julho de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 414.203,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Julho de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE – MERENDA, SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO E VINCULOS, FMS, SUS, FNAS, HOSPITAL, IDOSO – 3.3.90.30 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00119/2021 - 06.07.21 - FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 414.203,00.

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as

disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS SOLICITADO; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 97.212,85.

Nova Floresta - PB, 05 de Julho de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS SOLICITADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 97.212,85.

Nova Floresta - PB, 06 de Julho de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS SOLICITADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, SUS, FUNAS, HOSPITAL, FUNDEB 40%, TRIBUTOS, SCFV – 3.33.90.30 – 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00120/2021 - 06.07.21 - FRANCILENE DE ARAUJO - R\$ 97.212,85

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS

DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TE; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 433.426,80.

Nova Floresta - PB, 06 de Julho de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

## PORTARIA Nº 113/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 381/95 de 07 de agosto de 1995, de Criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Município de Nova Floresta/PB, com o mandato para o quadriênio 2021-2025, ficando assim constituído:

§ 1º- 01 (Um) Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Marciel Santiago de Oliveira CPF: 022.430.924-25

b) Suplente: Edmo Francisco Medeiros Maia CPF: 116.568.064-52

a) Titular: Maronides Nascimento Dantas CPF: 000.819.284-75

b) Suplente: Amanda Quitéria de Azevedo Trindade CPF: 992.247.554-53

c) Titular: Josiana Maria Pereira CPF: 436.133.494-34

d) Suplente: Josete Fernandes dos Santos CPF: 029.813.624-45

§ 3º- 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Valdirene Fernandes de Souza Silva CPF: 028.772.644-40

b) Suplente: Geane de Araújo Silva Santos CPF: 714.329.062-91

c) Titular: Andréia dos Santos Gonçalves CPF: 102.344.474-78

d) Suplente: Maricélia Gonçalves da Silva CPF: 320.134.618-46

§ 4º- 02 (Dois) Representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Joselito Alves da Silva CPF: 690.695.224-20

(Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta – AFRUNOF)

b) Suplente: Audenes Sallyark Guedes Dantas CPF: 082.561.344-29

(Associação dos Agricultores e Fruticultores de Nova Floresta – AFRUNOF)

c) Titular: Iranice Rodrigues dos Santos CPF: 047.318.694-20

Associação Comunitária Produtores da União de Nova Floresta

d) Suplente: Maria do Socorro da Silva CPF: 014.571.554-00

Associação Comunitária Produtores da União de Nova Floresta

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de julho do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## PORTARIA Nº 114/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Decisão nº 206/2021-ASPRE, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando, também a Resolução TSE nº 23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

### RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão, de que tratam as portarias 082/2019 e 039/2020 do funcionário REINALDO DE LIMA ANASTÁCIO, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Julho do ano de 2021.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**